



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

ATA.....

AVISO.....

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO.....



ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 07 de Novembro de 2024 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação para Aquisição de Camisas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na execução do Projeto bom de bola craque na escola.

Decorrido o prazo de três dias úteis, uma empresa interessada encaminhou a proposta e documentos de habilitação: a empresa **GALVAO CONFECÇOES LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 4.170,00 (Quatro mil cento e setenta reais)**, portanto, está dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa, **GALVAO CONFECÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.171.740/0001-01**, vencedora da **Dispensa de Licitação nº 043/2024**, **Processo Administrativo nº 098/2024**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 18 de Novembro de 2024.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 12/2024



AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 103/2024
- Dispensa de Licitação nº 046/2024

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Canudos, com sede na Avenida Brasília, s/n. Centro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.343.967/0001 – 18, Bahia, convoca os interessados com base art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, com vistas à Contratação para aquisição de câmeras de monitoramento, visando atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de Canudos Ba.

As empresas interessadas deverão solicitar Termo de Referência/Planilha para o preenchimento de proposta através do e-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com, bem como enviá-la neste endereço eletrônico ou entregar presencialmente no Setor de Licitação do Município, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Canudos, Bahia, 18 de Novembro de 2024.

Laion Felipe Gama Campos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº 13.343.967/0001 – 18

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO Pregão Eletrônico nº 029/2024.

O Município de Canudos/BA, através da sua Autoridade Superior, torna público para ciência dos interessados que **conheceu o Recurso** impetrado pela empresa **MADRI SERVIÇOS E SAÚDE LTDA** em face da classificação da empresa **ACERTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA** decretada na sessão do pregão eletrônico n. 029/2024, que objetiva a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de mão de obra temporária com dedicação exclusiva, destinado a suprir as necessidades junto as nossas Secretarias e Fundos Municipais de Canudos - Bahia, e que no mérito o julgou **IMPROCEDENTE, mantendo a decisão de classificação do certamente a empresa ACERTAR CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, conforme teor da decisão que consta do Processo Administrativo nº 097.2024. 18 de novembro de 2024.

Carlos Dias Alves – Autoridade Superior.